

05 / 2024

21º TERRITÓRIO DA ARTE DE ARARAQUARA – EDITAL DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, comunica que estão abertas as inscrições de obras ou projetos em Artes Visuais, para artistas ou coletivos interessados em expor seus trabalhos na 21ª edição do Território da Arte de Araraquara.

21º Território da Arte de Araraquara – Cada Instante é Sempre

Cada instante é sempre.

A memória, um dos suportes da identidade cultural, é um mecanismo de retenção de informação, conhecimentos e vivências, o eixo que articula aspectos de realidade dando-lhe lógica e inteligibilidade.

As tradições e memórias não se consolidam por obras de meras casualidades, mas pela ação da natureza humana. Na e pela memória tudo persiste, porque ela é unidade, ou seja, a identidade das diferenças.

No campo das artes da Grécia antiga, memória (mnemosine) é a mãe das musas. Essas cantam o passado, o presente e o futuro.

1. OBJETIVO

1.1. Receber inscrições de artistas em obras que dialoguem com as Artes Visuais contemporâneas, sejam elas bidimensionais e/ou tridimensionais.

1.2. As obras apresentadas poderão estar em qualquer técnica, linguagem ou expressão que componha o escopo das Artes Visuais.

1.3. As obras inscritas passarão por análise de júri especializado, que selecionará e premiará trabalhos a comporem a mostra do 21º Território da Arte de Araraquara.

1.4. O Território da Arte de Araraquara busca valorizar os equipamentos públicos de fomento à cultura do município e valorizar a atuação dos artistas envolvidos dentro do circuito das artes visuais brasileiras.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão aceitas no período de 21 de março a 21 de abril de 2024

2.1.2. Serão consideradas as obras de artistas inscritos sob pessoa física (não há necessidade de CNPJ).

2.2. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo preenchimento da ficha de inscrição no link: <https://forms.gle/6GS1H1YE8kyVKzBN9>

2.3. Cada artista poderá se inscrever uma vez e com até três obras. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo artista será considerada como válida a primeira inscrição feita pelo mesmo.

2.4. No caso de inscrição de vídeo-arte a obra deverá estar hospedada em uma plataforma e o link com o endereço anexado na ficha de inscrição.

2.5. As imagens das obras devem ter estar em jpg com 72 dpi e ser de até 3 Megabytes.

2.6. A avaliação será feita de modo remoto, por meio da ficha de inscrição.

2.7. Após o júri deliberar sobre os selecionados e premiados, estes serão comunicados por e-mail e deverão enviar suas obras para integrarem a exposição, que acontecerá de forma presencial, em equipamento público da prefeitura municipal de Araraquara.

2.8. A obra deverá ser enviada devidamente embalada e emoldurada para exibição presencial, endereçada ao 21º TERRITÓRIO DA ARTE, na data comunicada no e-mail.

- 2.9.** Ao efetuar suas inscrições, o proponente automaticamente autoriza o uso de imagem de seus trabalhos e se responsabiliza por deter integralmente os direitos autorais das obras inscritas.
- 2.10.** Ao efetuar sua inscrição, o proponente declara **PLENA ACEITAÇÃO** de todos os itens dispostos neste edital.
- 2.11.** A comissão de organização não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a falhas tecnológicas.

3. SELEÇÃO

- 3.1** A Comissão de Avaliação/Seleção será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o Decreto nº 11.374 de 28 de Abril de 2017
- 3.2.** A Comissão aplicará os seguintes critérios para pontuação:
- 3.2.1. Consistência da pesquisa poética;
 - 3.2.2. Coerência da pesquisa conceitual;
 - 3.2.3. Originalidade;
 - 3.2.4. Viabilidade expositiva.
- 3.3.** Cada critério será pontuado, individualmente, em escala de 0 a 5, sendo 0 para menor relevância e 5 para maior relevância.
- 3.4.** Serão vencedoras as propostas que alcançarem a **MAIOR PONTUAÇÃO** aferida pela soma de todos os pontos obtidos em cada critério.
- 3.5.** De acordo com a política pública de inclusão da Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara, a comissão irá considerar **INDUTORES DE PONTUAÇÃO**, e na avaliação final serão acrescidos pontos adicionais se autodeclaradas as seguintes situações:
- a) Etnia/cor: autodeclarados pretos, pardos e indígenas: + 0,5 ponto.
 - b) Gênero: autodeclaradas mulheres, transgêneros e não binários: + 0,5 ponto.
 - c) Pessoa com deficiência: + 0,5 ponto.
- 3.6.** A auto declaração de um ou mais indutores implica no acréscimo total de 0,5 ponto, sem caráter acumulativo.
- 3.6.1.** Os indutores de pontuação só serão aplicados se o proponente expressar sua auto declaração no formulário de inscrição.
 - 3.6.2.** A auto declaração de etnia/cor e/ou gênero e/ou pessoa com deficiência implica em assumir a responsabilidade pela veracidade. Em caso de falsidade ideológica, o declarante ficará sujeito às sanções prescritas em lei e demais normas legais aplicáveis.
- 3.7.** Entre as obras selecionadas, 4 receberão os prêmios conforme as modalidades descritas abaixo:
- REFERÊNCIA** – Será selecionada pelo júri 1 obra que traz aspectos referenciados na exímia qualidade em relação aos critérios citados no item
 - DESTAQUES** – Serão selecionadas pelo júri 3 obras consideradas como expoentes da arte contemporânea.
- 3.8.** Os resultados da seleção serão publicados no site oficial do município – www.araraquara.sp.gov.br e nos Atos Oficiais Municipais.
- 3.9.** A ATA DE SELEÇÃO poderá ser solicitada após 48 horas úteis da publicação dos resultados.
- 3.10.** A decisão da Comissão é soberana e irrecorrível.

4. PREMIAÇÃO E ENVIO DAS OBRAS

- 4.1. O valor da premiação na categoria **REFERÊNCIA** será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e o valor de cada premiação para categoria **DESTAQUES** será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- 4.2. A premiação está condicionada ao envio da obra inscrita dentro do prazo comunicado pela Comissão Organizadora, de maneira que seja recebida em tempo hábil para participação na exposição do 21º Território da Arte de Araraquara.
- 4.3. O envio das obras será solicitado aos proponentes **SELECIONADOS**
- 4.4. O proponente selecionado se compromete a enviar a obra inscrita para o endereço:
21º Território da Arte
Rua São Bento, 794 – Palacete das Rosas – Centro
CEP: 14.801-300 – Araraquara / SP
- 4.5. O envio das obras deve estar dentro do limite de prazo comunicado pela Comissão Organizadora, em contato a ser por e-mail.
- 4.6. Tanto os selecionados quanto os premiados terão suas obras exibidas na exposição que acontecerá de forma presencial e integrarão o catálogo do 21º Território da Arte de Araraquara
- 4.7. Quaisquer avarias ou extravios decorrentes do transporte **não** serão cobertos pela Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara, portanto sugere-se que a obra seja enviada com Aviso de Recebimento.
- 4.8. A devolução das obras é responsabilidade da Comissão Organizadora através da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. O artista selecionado deverá fazer constar em todo o material de divulgação referente ao projeto aprovado, o brasão do Município e a logomarca da Secretaria Municipal da Cultura e FUNDART, caso faça divulgação própria;
- 5.2. O artista deve ceder o direito de imagem das obras e imagens captadas para uso da Prefeitura Municipal de Araraquara, Secretaria de Cultura e FUNDART.
- 5.3. Caso a obra selecionada seja grafite, performance ou instalação, a Comissão Organizadora resguarda o direito de designar o local para execução.
- 5.4. A Comissão Organizadora está disponível para informações e em caso de dúvidas, através do e-mail territoriodaartearaquara2024@gmail.com
- 5.5. É de inteira responsabilidade do proponente o acompanhamento das publicações referentes a este edital, feitas no site www.araraquara.sp.gov.br – EDITAIS DA CULTURA.